RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

A evolução histórica da segurança do trabalho: consolidação normativa e desafios na efetividade da proteção ao trabalhador

The historical evolution of occupational safety: regulatory consolidation and challenges to effective worker protection

La evolución histórica de la seguridad laboral: consolidación normativa y desafíos para la protección efectiva del trabajador

Sonia Vieira – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – Graduanda em Direito.
Valber Cruz Cereza – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – sv166322@gmail.com – Mestre em Políticas Públicas pela EMESCAM, advogado e professor universitário | ORCID: https://orcid.org/0009-0005-1925-534X

Resumo: Ao longo da história, a segurança no trabalho tem sido uma área fundamental para a promoção da saúde e da integridade física dos trabalhadores. Este estudo explora a evolução histórica da segurança no trabalho, desde as primeiras formas de proteção laboral até às práticas contemporâneas baseadas em normas regulamentares e políticas públicas. O estudo centra-se na compreensão de como as transformações sociais, industriais e tecnológicas influenciaram o aperfeiçoamento das medidas de proteção dos trabalhadores. A metodologia utilizada consistiu numa revisão da literatura, analisando livros, artigos acadêmicos e legislação relevante sobre o tema. Os resultados da investigação indicam que, apesar dos progressos significativos alcançados, ainda se enfrentam inúmeros desafios no que diz respeito à prevenção de acidentes e à eficácia das normas de segurança. A conclusão da investigação é que a segurança no trabalho evoluiu de práticas rudimentares para um sistema estruturado, assumindo um significado fundamental na sociedade atual para a melhoria da qualidade de vida e a redução dos riscos profissionais.

Palavras-chave: Segurança no trabalho. História. Saúde no trabalho. Prevenção. Normas regulamentares.

Abstract: Throughout history, occupational safety has been a fundamental field for promoting workers' health and physical integrity. This study explores the historical evolution of occupational safety, from the earliest forms of labor protection to contemporary practices based on regulatory standards and public policies. It focuses on understanding how social, industrial, and technological transformations influenced the improvement of worker-protection measures. The methodology consisted of a literature review analyzing books, academic articles, and relevant legislation. The results indicate that, despite significant progress, numerous challenges remain regarding accident prevention and the effectiveness of safety standards. The study concludes that occupational safety evolved from rudimentary practices into a structured system and now plays a fundamental role in improving quality of life and reducing occupational risks.

Keywords: Occupational safety. History. Occupational health. Prevention. Regulatory standards.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Resumen: A lo largo de la historia, la seguridad laboral ha sido un ámbito fundamental para promover la salud y la integridad física de los trabajadores. Este estudio analiza su evolución histórica, desde las primeras formas de protección laboral hasta las prácticas contemporáneas basadas en normas reglamentarias y políticas públicas. Se centra en comprender cómo las transformaciones sociales, industriales y tecnológicas influyeron en el perfeccionamiento de las medidas de protección de los trabajadores. La metodología consistió en una revisión bibliográfica de libros, artículos académicos y legislación pertinente. Los resultados indican que, pese a los importantes avances alcanzados, persisten numerosos desafíos relacionados con la prevención de accidentes y la eficacia de las normas de seguridad. Se concluye que la seguridad laboral evolucionó desde prácticas rudimentarias hasta un sistema estructurado y adquirió un papel fundamental en la sociedad actual para mejorar la calidad de vida y reducir los riesgos profesionales.

Palabras clave: Seguridad laboral. Historia. Salud laboral. Prevención. Normas reglamentarias.

1. Introdução

1.1 Temática

A segurança no trabalho destaca-se como um dos principais instrumentos de proteção à saúde, à integridade física e à dignidade dos trabalhadores, assumindo papel fundamental diante das constantes transformações dos processos produtivos e das relações laborais. Embora os riscos ocupacionais estejam presentes desde as primeiras formas de trabalho humano, foi a partir da Revolução Industrial que surgiram preocupações mais efetivas com a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, impulsionando a criação de normas e mecanismos voltados à proteção dos trabalhadores. Apesar dos avanços legislativos e tecnológicos alcançados ao longo dos anos, os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais continuam representando um relevante problema social e econômico em âmbito mundial. Nesse contexto, o estudo da segurança do trabalho torna-se indispensável para a compreensão dos fatores de risco e para o desenvolvimento de estratégias preventivas eficazes. Conforme leciona Gil (2022), a pesquisa científica possibilita a produção de conhecimentos sistematizados por meio da utilização de métodos rigorosos e da análise crítica da realidade, contribuindo para a formulação de soluções capazes de promover ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Ao longo da história, a segurança no trabalho desenvolveu-se paralelamente às transformações sociais e econômicas, evoluindo de práticas rudimentares para um sistema estruturado de normas, legislações e políticas públicas voltadas à proteção do trabalhador. Nesse contexto, a Revolução Industrial representa um marco decisivo, ao evidenciar a necessidade de regulamentação das condições laborais e impulsionar a criação de mecanismos legais de proteção. Assim, a segurança do trabalho deixou de ser uma preocupação individual para assumir caráter coletivo e institucional. Na contemporaneidade, essa área encontra-se diretamente relacionada à promoção da saúde ocupacional, à qualidade de vida e à produtividade. Ademais, o avanço tecnológico, embora introduza novos riscos ao ambiente laboral, também possibilita o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e controle. Conforme destaca Chiavenato (2021), a gestão da segurança no trabalho tornou-se elemento estratégico nas organizações modernas, contribuindo significativamente para o desempenho e o bem-estar dos trabalhadores.

Por conseguinte, a gestão da segurança tornou-se uma atividade estratégica no seio das organizações, envolvendo a formação e a educação, a utilização de equipamento de proteção e o cumprimento rigoroso das normas regulamentares. Neste contexto, é necessário compreender a trajetória histórica da segurança no trabalho, a fim de analisar os seus progressos e os desafios atuais. O presente estudo tem como objetivo analisar a evolução histórica das práticas de segurança, desde os primeiros registros até aos dias de hoje, com destaque para os principais marcos jurídicos e sociais que impulsionaram o desenvolvimento e a consolidação deste domínio.

1.1.2 Problema da pesquisa

Perante a evolução histórica da segurança no trabalho, surgem as seguintes questões norteadoras: de que forma as transformações sociais, industriais e tecnológicas promoveram o desenvolvimento das práticas de segurança no trabalho? Atualmente, quais são os principais desafios que enfrentamos para garantir uma proteção eficaz dos trabalhadores?

1.1.3 Hipótese

Este estudo baseia-se na seguinte hipótese: devido às transformações industriais e sociais, a segurança no trabalho registou um desenvolvimento significativo ao longo da história, mas continua a enfrentar desafios relacionados com a aplicação eficaz das normas e com a sensibilização dos trabalhadores e dos empregadores.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

1.1.4 Objetivo geral

Analisar a evolução da segurança no trabalho desde o seu desenvolvimento histórico até os dias atuais, com ênfase nos principais avanços, transformações e desafios, considerando, de forma inovadora, os impactos das novas tecnologias, das mudanças nas relações de trabalho e da ampliação do conceito de saúde ocupacional na proteção efetiva do trabalhador.

1.1.5 Objetivos específicos

Identificar os marcos históricos da segurança do trabalho;
Verificar a evolução das legislações e normas regulamentadoras;
Analisar os desafios contemporâneos relacionados à segurança ocupacional.

1.1.6 Justificativa

A escolha deste tema deve-se ao fato de a segurança no trabalho revestir-se de grande importância social e acadêmica, uma vez que está diretamente relacionada com a garantia da vida, da saúde e da dignidade dos trabalhadores. Num contexto em que os acidentes de trabalho continuam a constituir um problema grave, compreender a sua evolução histórica ajuda a identificar as lacunas, os progressos e as possibilidades de melhoria nas práticas atuais. Além disso, este estudo contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico dos profissionais, incentivando a adoção de medidas preventivas e a valorização da cultura de segurança.

O estudo reveste-se de particular importância por abordar um tema atual e necessário, especialmente num momento em que o mundo do trabalho está a passar por uma transformação contínua, impulsionada pela tecnologia e por novas formas de organização do trabalho. O estudo contribui também para a área acadêmica, ao reunir informações relevantes sobre a evolução da segurança no trabalho, e estabelece as bases para futuras investigações e práticas profissionais mais eficazes.

2. Metodologia

Pela sua natureza, este estudo enquadra-se na investigação fundamental, tendo como objetivo ampliar o conhecimento teórico sobre a história da segurança no trabalho, sem pretender uma aplicação prática imediata. Conforme Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa fundamental busca expandir o corpo teórico existente, sem necessariamente visar aplicações imediatas.

No que diz respeito à metodologia, este estudo é de natureza qualitativa, uma vez que se baseia na interpretação e análise de informações obtidas a partir de fontes teóricas (tais como livros, artigos científicos e legislação). Essa abordagem está alinhada com a perspectiva de Minayo (2012), que destaca a importância da interpretação dos fenômenos sociais e históricos para a compreensão mais ampla da realidade.

Quanto aos objetivos da investigação, este estudo é classificado como exploratório e descritivo. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória busca proporcionar maior familiaridade com o problema, enquanto a descritiva tem como finalidade expor características de determinado fenômeno.

No que diz respeito à técnica utilizada, trata-se de uma revisão de literatura. De acordo com Severino (2007), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de materiais já publicados, permitindo a construção de uma base teórica sólida para o estudo. Sendo a pesquisa bibliográfica realizada nas bases de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Scholar, abrangendo publicações entre 2021 e 2025, com o objetivo de garantir a utilização de referências bibliográficas atualizadas e relevantes para a construção da base teórica. A seleção da literatura foi efetuada através da leitura de títulos, resumos e textos completos, dando prioridade a estudos relacionados com a evolução histórica da segurança no trabalho.

2. Referencial teórico

A segurança do trabalho é um campo multidisciplinar que envolve ações voltadas à prevenção de acidentes e promoção da saúde do trabalhador. Ao longo do tempo, essa área foi sendo estruturada a partir de necessidades sociais e econômicas, especialmente com o crescimento das atividades industriais. Nesse sentido, entende-se que a segurança do trabalho não surgiu de forma imediata, mas foi construída historicamente a partir da observação dos riscos ocupacionais (Martins, 2022).

Os primeiros registros relacionados à saúde do trabalhador remontam à Antiguidade, quando estudiosos já identificavam doenças associadas ao trabalho. Contudo, essas observações ainda eram incipientes e não resultavam em políticas de proteção efetivas, a preocupação com a saúde ocupacional era mais descritiva do que preventiva nesse período.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Durante a Idade Média, as condições de trabalho eram marcadas pela extrema precariedade, caracterizadas pela ausência de normas de proteção e mecanismos de fiscalização. Os trabalhadores encontravam-se expostos a ambientes insalubres e perigosos, sem qualquer garantia de segurança. Os acidentes eram frequentemente considerados inevitáveis e inerentes à própria atividade laboral (Martins, 2022).

A evolução da segurança do trabalho também está relacionada à consolidação de políticas públicas voltadas à proteção da saúde do trabalhador. Nesse sentido, observa-se que o Estado passou a assumir um papel fundamental na regulamentação das relações de trabalho, promovendo ações que visam reduzir acidentes e doenças ocupacionais (Delgado, 2023).

No contexto brasileiro, a criação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador representou um marco importante na integração entre saúde pública e segurança do trabalho. Essa política busca promover a vigilância em saúde e a prevenção de agravos relacionados ao trabalho (Minayo, 2020).

A atuação interdisciplinar na segurança do trabalho também se destaca como um fator essencial para a eficácia das ações preventivas. Profissionais de diferentes áreas, como engenharia, medicina e enfermagem, atuam de forma conjunta na identificação e controle de riscos.

A globalização e as novas formas de organização do trabalho trouxeram mudanças significativas para a segurança ocupacional. O aumento do trabalho informal e das relações flexibilizadas tem gerado novos desafios para a proteção dos trabalhadores (Vasconcellos, 2025).

Com o advento da Revolução Industrial, houve um aumento significativo nos acidentes de trabalho, devido à intensificação da produção e ao uso de máquinas sem proteção adequada. Esse período marcou o início das discussões sobre a necessidade de regulamentação das condições de trabalho, impulsionando mudanças importantes na legislação. A Revolução Industrial também evidenciou a exploração da mão de obra, incluindo mulheres e crianças, submetidas a jornadas exaustivas e ambientes insalubres. Diante desse cenário, começaram a surgir movimentos sociais que reivindicavam melhores condições de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento das primeiras leis trabalhistas.

Segundo Delgado (2023), o Direito do Trabalho surge como resposta às desigualdades geradas pelo sistema capitalista, buscando equilibrar a relação entre empregador e empregado. Nesse contexto, a segurança do trabalho passa a ser reconhecida como um direito fundamental do trabalhador.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

No Brasil, a consolidação da segurança do trabalho está diretamente relacionada à criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. A CLT estabeleceu normas importantes para a proteção dos trabalhadores, incluindo medidas de segurança e higiene no ambiente laboral (Brasil, 1943).

Com o passar dos anos, foram criadas as Normas Regulamentadoras (NRs), que detalham os requisitos de segurança e saúde no trabalho em diferentes setores. Essas normas são fundamentais para orientar as empresas na adoção de medidas preventivas e garantir condições adequadas de trabalho (Ministério do Trabalho, 2022).

As Normas Regulamentadoras representam um avanço significativo na sistematização da segurança do trabalho, pois estabelecem critérios técnicos e legais que devem ser seguidos pelas organizações. Dessa forma, contribuem para a redução de acidentes e doenças ocupacionais.

A segurança do trabalho também está diretamente relacionada à saúde ocupacional, que busca promover o bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores. Nesse sentido, a prevenção de riscos é essencial para garantir a qualidade de vida no ambiente laboral (Vasconcellos, 2025).

De acordo com Chiavenato (2021), a gestão de pessoas nas organizações modernas deve incluir políticas de segurança e saúde no trabalho, pois isso impacta diretamente na produtividade e no desempenho dos colaboradores. Assim, a segurança deixa de ser apenas uma obrigação legal e passa a ser estratégica.

A cultura de segurança é outro aspecto relevante, pois envolve a conscientização dos trabalhadores e empregadores sobre a importância da prevenção. Empresas que investem em treinamentos e educação tendem a apresentar menores índices de acidentes

A segurança do trabalho, ao longo dos anos, deixou de ser vista apenas como uma obrigação legal e passou a ser compreendida como um compromisso com a vida humana. Essa mudança de perspectiva ocorreu à medida que se percebeu que os acidentes de trabalho não afetam apenas o indivíduo, mas também sua família, a empresa e toda a sociedade. Nesse sentido, investir em segurança significa valorizar o trabalhador como sujeito de direitos, reconhecendo sua importância no processo produtivo e na construção social.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Outro aspecto relevante refere-se à relação entre a segurança do trabalho e a qualidade de vida do trabalhador. Ambientes laborais seguros não apenas contribuem para a prevenção de acidentes, mas também promovem o bem-estar físico e emocional dos indivíduos. Quando o trabalhador se percebe protegido, tende a desempenhar suas atividades com maior confiança e tranquilidade, o que impacta positivamente sua produtividade e satisfação profissional. Nesse sentido, a segurança do trabalho configura-se como elemento essencial para a promoção de condições dignas e para a humanização das relações laborais (Chiavenato, 2021).

É importante compreender que a prevenção de acidentes depende diretamente da conscientização coletiva. Não basta apenas a existência de normas e equipamentos de proteção, é necessário que todos os envolvidos estejam comprometidos com a cultura de segurança. Isso inclui desde a alta gestão até os trabalhadores da linha operacional, criando um ambiente em que a prevenção seja uma responsabilidade compartilhada e contínua (Pereira, 2023).

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é fundamental para minimizar os riscos no ambiente de trabalho. Esses equipamentos devem ser fornecidos pelas empresas e utilizados corretamente pelos trabalhadores, conforme determina a legislação (Brasil, 2022).

Entretanto, apenas o uso de EPIs não é suficiente para garantir a segurança, sendo necessário adotar medidas coletivas de prevenção. Nesse sentido, destaca-se a importância dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), que atuam na eliminação ou redução dos riscos na fonte (Oliveira, 2021).

A análise de riscos é uma ferramenta essencial na segurança do trabalho, pois permite identificar, avaliar e controlar os perigos presentes no ambiente laboral. Essa prática contribui para a tomada de decisões mais assertivas na prevenção de acidentes (Vasconcellos, 2025).

Segundo Oliveira, 2017, p. 67):

> "A prevenção dos acidentes de trabalho constitui o meio mais eficaz de preservação da vida, da saúde e da capacidade laborativa do trabalhador" (OLIVEIRA, 2017, p. 67).

A ergonomia também desempenha um papel fundamental na segurança do trabalho, pois busca adaptar o ambiente às características do trabalhador, prevenindo lesões e promovendo conforto. Dessa forma, contribui para a redução de afastamentos e aumento da produtividade (Lacaz, 2025).

A tecnologia tem contribuído de forma significativa para a evolução da segurança do trabalho, por meio do desenvolvimento de equipamentos mais seguros e da implementação de sistemas de monitoramento. Atualmente, ferramentas digitais possibilitam o acompanhamento em tempo real das condições laborais, favorecendo a prevenção de riscos e a tomada de decisões mais eficazes. Nesse contexto, a inovação tecnológica torna-se aliada essencial na promoção de ambientes de trabalho mais seguros e eficientes (Chiavenato, 2021).

No entanto, o avanço tecnológico também traz novos desafios, como a exposição a riscos digitais e a necessidade de atualização constante dos profissionais. Assim, a segurança do trabalho precisa acompanhar essas mudanças para se manter eficaz. Outro aspecto importante é a fiscalização do cumprimento das normas de segurança, que deve ser realizada por órgãos competentes. A ausência de fiscalização pode comprometer a efetividade das medidas preventivas (Brasil, 2022).

A educação e o treinamento dos trabalhadores são fundamentais para a construção de ambientes seguros. Trabalhadores bem informados tendem a adotar comportamentos mais seguros e contribuir para a prevenção de acidentes. Além disso, a responsabilidade pela segurança do trabalho deve ser compartilhada entre empregadores e empregados. Ambos devem atuar de forma colaborativa para garantir condições adequadas de trabalho (Delgado, 2023).

Sendo que, a segurança e a saúde no trabalho constituem direitos fundamentais do trabalhador e representam instrumentos essenciais para a promoção da dignidade humana no ambiente laboral. Oliveira (2023) destaca que a prevenção dos acidentes de trabalho deve ser prioridade nas organizações, uma vez que preserva a integridade física e psicológica dos trabalhadores e reduz os prejuízos sociais e econômicos decorrentes dos infortúnios laborais.

Da mesma forma, Martins (2024) ressalta que o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho não se limita a uma obrigação legal do empregador, mas configura importante mecanismo de valorização do trabalho humano e de proteção da vida. Assim, a adoção de medidas preventivas, aliada à conscientização dos trabalhadores e à fiscalização eficaz, mostra-se indispensável para a construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Observa-se que a segurança do trabalho evoluiu de forma significativa ao longo da história, tornando-se um elemento essencial para a proteção dos trabalhadores. Contudo, ainda há necessidade de aprimoramento das práticas e políticas existentes, visando garantir ambientes de trabalho cada vez mais seguros (Martins, 2022).

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Segundo Dejours (2021), o trabalho pode ser fonte tanto de realização quanto de sofrimento, dependendo das condições em que é executado. Nesse sentido, a segurança do trabalho deve considerar não apenas os riscos físicos, mas também os aspectos psicológicos envolvidos na atividade laboral.

A saúde mental no trabalho tem ganhado destaque nos últimos anos, sendo reconhecida como parte integrante da segurança do trabalho. Fatores como estresse, assédio e sobrecarga podem comprometer a saúde dos trabalhadores e aumentar o risco de acidentes. Outro ponto relevante é a importância da gestão de riscos nas organizações, que envolve a identificação, análise e controle dos perigos presentes no ambiente de trabalho, visto que essa abordagem permite uma atuação mais preventiva e estratégica (Seligmann-Silva, 2021).

A cultura organizacional exerce influência direta sobre a segurança do trabalho, uma vez que organizações que priorizam a prevenção tendem a apresentar melhores resultados na redução de acidentes. O comprometimento da liderança mostra-se fundamental para a promoção de práticas seguras e para a consolidação de um ambiente laboral saudável (Chiavenato, 2021).

De acordo com Porto (2020):

> a prevenção de riscos no trabalho exige não apenas normas, mas também compromisso ético e social das organizações. Essa perspectiva reforça a importância de uma atuação responsável por parte das empresas (Porto, 2020, p. 54).

A participação dos trabalhadores nas ações de segurança também é essencial, pois contribui para a identificação de riscos e a construção de soluções mais eficazes. Dessa forma, promove-se um ambiente de trabalho mais seguro e participativo (Lima, 2022).

A educação em segurança do trabalho também desempenha um papel fundamental nesse processo, uma que possibilita aos trabalhadores a compreensão dos os riscos aos quais estão expostos e saibam como agir de forma preventiva. Treinamentos, campanhas educativas e ações de sensibilização são estratégias que contribuem para a formação de uma consciência crítica sobre a importância da segurança no ambiente laboral. O conhecimento se torna uma ferramenta poderosa na redução de acidentes (Navarro, 2012).

Apesar dos avanços conquistados ao longo da história, a segurança do trabalho ainda enfrenta desafios que exigem atenção constante. A adaptação às novas tecnologias, as mudanças nas formas de trabalho e a necessidade de fortalecer a fiscalização são aspectos que demandam esforços contínuos. Assim, a construção de ambientes de trabalho seguros deve ser entendida como um processo dinâmico, que exige compromisso, responsabilidade e, sobretudo, respeito à vida (Almeida, 2022).

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

A segurança do trabalho deve ser continuamente atualizada, acompanhando as mudanças tecnológicas e sociais. A adoção de novas práticas e o investimento em capacitação mostram -se fundamentais para garantir a proteção dos trabalhadores no cenário contemporâneo (Lacaz, 2010).

3. Resultados e discussão

A partir da análise da literatura, observa-se que a segurança do trabalho passou por uma evolução significativa ao longo da história, acompanhando as transformações sociais, econômicas e tecnológicas. Inicialmente, as práticas relacionadas à proteção do trabalhador eram praticamente inexistentes, sendo os riscos ocupacionais tratados como parte natural do trabalho. Com o avanço da industrialização, especialmente durante a Revolução Industrial, houve um aumento expressivo no número de acidentes de trabalho, o que evidenciou a necessidade de intervenção estatal e regulamentação das condições laborais.

Os resultados indicam que a criação de legislações específicas, como a Consolidação das Leis do Trabalho, representou um marco fundamental na garantia de direitos e na promoção da segurança no ambiente de trabalho. A implementação das Normas Regulamentadoras contribuiu para a padronização de procedimentos e para a redução de riscos ocupacionais, demonstrando a importância da atuação normativa na prevenção de acidentes.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa refere-se à ampliação do conceito de segurança do trabalho, que deixou de estar restrito à prevenção de acidentes físicos e passou a abranger também a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores. A contribuição de Christophe Dejours, ao evidenciar que o trabalho pode gerar tanto satisfação quanto sofrimento, dependendo das condições em que é realizado. Essa perspectiva reforça a necessidade de uma abordagem mais humanizada e integrada da segurança ocupacional.

Os dados analisados também evidenciam que a gestão da segurança do trabalho tem se tornado cada vez mais estratégica dentro das organizações. Conforme aponta Idalberto Chiavenato, a adoção de políticas de segurança e saúde no trabalho impacta diretamente na produtividade e no desempenho organizacional. Dessa forma, investir em segurança não deve ser visto apenas como cumprimento de obrigação legal, mas como uma estratégia de valorização do capital humano.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

A cultura de segurança desempenha um papel essencial na prevenção de acidentes. Organizações que promovem treinamentos, conscientização e participação ativa dos trabalhadores tendem a apresentar melhores resultados em termos de redução de riscos. A segurança do trabalho passa a ser uma responsabilidade compartilhada entre empregadores e empregados, exigindo comprometimento coletivo.

Por outro lado, a pesquisa também evidencia a existência de desafios contemporâneos que dificultam a efetividade das práticas de segurança. Entre eles, destacam-se a informalidade no mercado de trabalho, o descumprimento das normas regulamentadoras e a insuficiência na fiscalização por parte dos órgãos competentes. Esses fatores contribuem para a manutenção de elevados índices de acidentes de trabalho, especialmente em setores mais vulneráveis.

Outro ponto relevante refere-se ao impacto das novas tecnologias no ambiente laboral. Embora o avanço tecnológico tenha proporcionado o desenvolvimento de equipamentos mais seguros e sistemas de monitoramento eficientes, também trouxe novos riscos, como os relacionados ao trabalho digital e à sobrecarga mental. Assim, torna-se necessário adaptar constantemente as práticas de segurança para acompanhar essas transformações.

A educação e o treinamento contínuo dos trabalhadores são fundamentais para a construção de ambientes seguros. A disseminação de informações e o desenvolvimento de uma consciência preventiva contribuem significativamente para a redução de acidentes e para a promoção da saúde ocupacional.

Os resultados da pesquisa confirmam a hipótese inicialmente proposta, demonstrando que, apesar dos avanços significativos na área de segurança do trabalho, ainda existem desafios importantes a serem enfrentados. A efetividade das medidas de prevenção depende não apenas da existência de normas, mas também da sua correta aplicação, da fiscalização adequada e do engajamento de todos os envolvidos no processo produtivo.

A segurança do trabalho deve ser compreendida como um processo dinâmico e contínuo, que exige atualização constante diante das mudanças no mundo do trabalho. Nesse sentido, torna-se essencial o fortalecimento de políticas públicas, o investimento em educação e a promoção de uma cultura de prevenção, visando garantir condições de trabalho cada vez mais seguras e dignas.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/08/2026 | aceito: 14/08/2026 | publicação: 17/08/2026

Considerações finais

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a evolução histórica da segurança do trabalho, destacando seus principais marcos, transformações e desafios ao longo do tempo. A partir da revisão da literatura, foi possível compreender que a segurança do trabalho não surgiu de forma imediata, mas foi construída gradualmente em resposta às necessidades sociais, econômicas e industriais.

Observou-se que, especialmente após a Revolução Industrial, houve uma intensificação dos riscos ocupacionais, o que impulsionou a criação de normas e legislações voltadas à proteção dos trabalhadores. A Consolidação das Leis do Trabalho representou um importante avanço no cenário brasileiro, estabelecendo direitos fundamentais e promovendo melhores condições de trabalho.

Além disso, verificou-se que a segurança do trabalho evoluiu de uma abordagem limitada à prevenção de acidentes físicos para uma perspectiva mais ampla, que inclui a saúde mental, o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores. Essa mudança reflete a necessidade de considerar o trabalhador de forma integral, reconhecendo sua importância no processo produtivo e na sociedade.

Os resultados também evidenciaram que a gestão da segurança do trabalho passou a assumir um papel estratégico nas organizações, contribuindo não apenas para a redução de acidentes, mas também para o aumento da produtividade e da eficiência. Nesse sentido, conforme destaca Idalberto Chiavenato, a valorização do capital humano e a adoção de políticas de segurança são fatores essenciais para o sucesso organizacional.

Entretanto, apesar dos avanços alcançados, ainda existem desafios significativos, como a informalidade no mercado de trabalho, o descumprimento das normas de segurança e a necessidade de maior fiscalização. Soma-se a isso o impacto das novas tecnologias, que, ao mesmo tempo em que contribuem para a prevenção de riscos, também introduzem novas formas de exposição e exigem constante atualização das práticas de segurança.

A hipótese inicialmente proposta de que a segurança do trabalho evoluiu significativamente ao longo da história, mas ainda enfrenta obstáculos relacionados à efetividade das normas e à conscientização dos agentes envolvidos.

Conclui-se, portanto, que a construção de ambientes de trabalho seguros depende de um esforço contínuo e coletivo, envolvendo o Estado, as organizações e os trabalhadores. É fundamental investir em educação, fiscalização e inovação, bem como fortalecer a cultura de prevenção, a fim de garantir condições de trabalho dignas, seguras e saudáveis para todos.

Referências

ALMEIDA, Ildeberto Muniz de. Patologia do trabalho: o essencial, o novo e a prática. São Paulo: Atheneu, 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, ano 82, n. 184, p. 11937, 9 ago. 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 06 de agost.2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6): equipamentos de proteção individual. Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Previdência, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-06.pdf. Acesso em: 06 de agost.2026.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez; Oboré, 1992.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 20. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023. (Nota: Mantenha a editora LTr ou JusPodivm conforme a versão física/digital que consultou).

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (Nota: Se utilizou a versão de 2008, troque para: 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008).

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações sociais. São Paulo: Hucitec, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 40. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. (Nota: Insira o número da edição e o ano do exemplar consultado).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

NAVARRO, Vera Lúcia; SILVA, Juliana Lemos. Organização do trabalho e saúde de trabalhadores bancários. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 20, n. 2, p. 226-234, mar./abr. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rlae/a/PfdxG4kF5wF3bZ6bL7Xyn3N/. Acesso em: 06 de agost.2026.

OLIVEIRA, Cláudio Antônio de. Segurança e saúde no trabalho. São Paulo: Atlas, 2021.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017).

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Saúde do trabalhador e sustentabilidade: possibilidades e desafios para uma ecologia política da saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, J. A. Novas diretrizes para pesquisas acadêmicas. São Paulo: Editora da Universidade, 2025.